

Câmara de Graduação – Livro 9

Ata da Reunião Extraordinária
nº 348 da Câmara de
Graduação, do Conselho de
Ensino, Pesquisa e Extensão,
realizada no dia 14 de abril do
ano de 2026.

No dia quatorze de abril de dois mil e vinte e seis, reuniu-se ordinariamente, a Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência da pró-reitora em exercício, Profa. Maria Elisa Wotzasek Cestari e da Diretora de Apoio à Ação Pedagógica, profa. Lilian Kemmer Chimentão e dos seguintes conselheiros: Eduardo Augusto do Rosário Contani, Marcelo Augusto de Aguiar e Silva, Ivanoe de Cunto, Izangela Maria Sansoni T. de Oliveira, Sandra Parra Furlanete, Roberta Puccetti, Adriana Rosecler Alcara Engelmann, Karen Brajão de Oliveira; Fabiana Guillen Moreira Gasparin, Evandro Baccarin, Daniel dos Santos Kaster, Cristiano Medri, Regis Garcia, Irene Domenes Zapparoli, Adriana de Fatima Ferreira, Lucimar de Fatima Bilmaia Emidio, Marcelo Castro Andreo, Claudio Cesar Machado Moreno, Larissa Bobroff Daros, Fernando Pereira Candido, Andreia Benine Gastaldi, Andre Campos de Moura, Carlos Henrique Gonçalves Treviso, Rodrigo Cabral Luiz, Mirian Donat, Nídia Aparecida Hernandez, Jaqueline Telma Vercezi, Marco Antonio Neves Soares, Silvio Ricardo Demetrio, Lolyane Cristina Guerreiro de Oliveira, Fernanda Machado Brener, Marta Aparecida Oliveira Balbino dos Reis, Bruno Rodrigo Teixeira, Ana Angelita Sampaio Baptista, Fernando Hiroki Kozu, Clisia Mara Carreira, Alcides Gonini Junior, Eliacir Neves França, Ana Cristina Paes Leme Giffoni Cilião Torres, Lucio Cesar de Almeida, Daniel de Oliveira Figueiredo, Debora Luise Souza Xavier, Evelyn Secco Faquin, Sandra Maria Simonelli, Ana Cláudia Barbosa da Silva Roosli, Igor Gabriel Gelinski do Nascimento, Jacques D. Brancher. Elaine Maria dos Santos. **Ausências justificadas:** Ana Marcia Tucci de Carvalho. A pró-reitora em exercício, Maria Elisa deu início a reunião 348, com a seguinte - **ORDEM DO DIA** – Antes do início da pauta, a presidência solicitou a inclusão do **Processo 25.532.818-2**, referente à correção de ementa do PPC de Direito, como item extra pauta, o que foi aprovado por unanimidade. **1. Processo 25.441.405-0 – Referendar à quebra de requisito para integralização do currículo do Curso de Relações Públicas (Relatora Profa. Maria Elisa Wotzasek Cestari).** A Pró-Reitora em exercício, Profa. Maria Elisa introduziu o processo, informando tratar-se de uma solicitação de quebra de requisito para o curso de Relações Públicas que já havia sido objeto de aprovação por ato de referendo. Explicou que o pedido já havia sido deferido e devidamente aplicado, sendo apresentado à Câmara apenas para fins

de cumprimento de rito institucional e para que os conselheiros pudessem realizar a apreciação ou sanar eventuais dúvidas. O processo foi colocado em regime de votação e aprovado **por unanimidade** pelos conselheiros. **2. Processo 25.723.117-8 – Relatório Institucional Consolidado dos Grupos PET-MEC (Relatora Profa. Maria Elisa Wotzasek Cestari).** A Pró-Reitora em exercício, Profa. Maria Elisa introduziu o item destacando a importância da apresentação do relatório consolidado e concedeu a palavra à servidora, Cris Ruiz para a exposição. Cris Ruiz esclareceu que, atendendo à determinação de portaria do Ministério da Educação (MEC), foi elaborado o relatório anual consolidado abrangendo os cinco grupos PET federais da instituição: Educação Física, Física, Geografia, Matemática e Zootecnia. Informou que os quatro grupos estaduais (Biologia, Odontologia, Computação, Design e Química), apresentam relatórios financeiros bimestrais e participaram ativamente das ações integradas com os grupos federais ao longo de 2025. A relatora detalhou que as atividades visam a formação global do estudante por meio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, citando participações em eventos como o ENAPET" em Brasília e o "SULPET" em Curitiba. A relatora destacou o impacto positivo do PET na formação dos estudantes, fundamentada no **tripé ensino, pesquisa e extensão**, promovendo uma formação global que inclui: realização de oficinas e participação em eventos científicos; ações solidárias e projetos de extensão, como o "PET na Praça" (experimentos científicos para a comunidade) e "Aulões" pré-vestibulares; Auxílio em semanas acadêmicas e feiras de profissões. Ressaltou ainda o processo de avaliação anual (**EGPET**) e informou que o planejamento para 2026 já foi apresentado em fevereiro. A Profa. Maria Elisa elogiou o "trabalho primoroso" e a qualidade estética do documento de 36 páginas, ressaltando que os grupos PET da universidade conquistaram seus espaços em concorrência nacional com instituições federais de todo o país. Destacou também o valor das campanhas voluntárias e de arrecadação realizadas pelos grupos para a comunidade. O relatório foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, sob aplausos do conselho. **3. Processo 25.610.895-0 – Regulamento de TCC do Curso de Letras Francês (Relatora Profa. Marta Aparecida Oliveira Balbino).** A relatora informou que o regulamento em questão foi feito para que pudessem ser realizados ajustes necessários a fim de que o documento fosse ao encontro do novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC). O representante discente, Igor, solicitou esclarecimentos sobre a fundamentação das alterações. A Profa. Marta complementou sua fala explicando que o regulamento anterior ainda estava vinculado ao PPC antigo do curso de Letras Francês. Ressaltou que, como o curso passou por uma série de

1 mudanças em sua proposta pedagógica recente, tornou-se
2 imprescindível reelaborar o regulamento do Trabalho de Conclusão de
3 Curso (TCC) para garantir o alinhamento com essas novas alterações
4 curriculares. O processo foi colocado em regime de votação e o
5 Regulamento de TCC do Curso de Letras Francês foi aprovado por
6 unanimidade. **4. Processo 24.672.871-2 – Alteração da composição**
7 **do Colegiado do Curso de Letras Português (Relator Prof. Flavio**
8 **Luiz Freire Rodrigues).** Representado pela Profa. Lolyane Cristina. A
9 Diretora de Apoio à Ação Pedagógica, Profa. Lilian, esclareceu que a
10 necessidade de recomposição do colegiado decorre de ajustes
11 realizados no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Explicou que, devido
12 à descontinuidade de oferta de disciplinas por alguns departamentos na
13 nova proposta pedagógica, tornou-se imprescindível adequar a
14 composição do colegiado para que esta reflita fielmente os
15 departamentos e áreas que efetivamente participam do projeto. A
16 relatora detalhou que a nova estrutura proposta totaliza doze
17 representantes, sendo constituída por quatro docentes da área principal
18 (Letras Vernáculas e Clássica), um representante da área básica de
19 Educação, um da Psicologia e Psicanálise, o Coordenador de Estágio
20 (AEX), além de três representantes discentes e um representante
21 técnico-administrativo. O processo foi colocado em regime de votação e
22 aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **5. Processo**
23 **25.580.980-6 – Retificação do quadro de equivalência de estudos do**
24 **curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, currículo 2023**
25 **(Relator Prof. Bruno Rodrigo Teixeira).** O relator explicou que a
26 solicitação se refere à última reformulação do curso de Licenciatura em
27 Matemática, sob o Projeto Pedagógico (PPC) de 2023. Esclareceu que
28 houve um erro técnico de formatação no quadro de equivalências de
29 atividades acadêmicas, especificamente uma linha que não foi
30 devidamente mesclada no documento original. Ressaltou que a falha só
31 foi percebida pelo colegiado quando um estudante solicitou o
32 aproveitamento de estudos, o que motivou a correção do quadro e a
33 inclusão dos códigos de duas disciplinas que estavam omissas. O
34 processo foi colocado em regime de votação e aprovado por
35 unanimidade. **6. Processo 25.730.928-2 – Retificação do quadro de**
36 **equivalência de estudos do curso de Graduação em Serviço Social,**
37 **currículo 2023 (Relatora Profa. Evelyn Secco Faquin).** A relatora
38 esclareceu que a proposição trata de uma readequação no quadro de
39 equivalências entre os currículos de 2014 e 2023, assemelhando-se à
40 demanda apresentada anteriormente pelo curso de Matemática.
41 Explicou que, como o ano anterior marcou o fim da oferta do currículo de
42 2014, o colegiado passou a gerir diversos casos de transposição
43 curricular. Segundo a relatora, a análise dessas situações revelou que

algumas escolhas feitas durante a elaboração do projeto pedagógico estavam prejudicando o fluxo dos estudantes, forçando o retorno a séries anteriores às que já vinham cursando, principalmente em disciplinas com continuidade pedagógica. Ressaltou que os ajustes foram encaminhados para análise e que, em princípio, não apresentam implicações técnicas. O processo foi colocado em regime de votação, sendo a retificação do quadro de equivalência aprovada por unanimidade. **7. Processo 24.950.762-8 – Alteração de pré-requisito da disciplina 2ELE090, do Curso de Engenharia Elétrica, currículo 2023 (Relator Prof. Carlos Henrique Gonçalves Treviso).** O relator explicou que a solicitação partiu da detecção, por parte dos professores, de que os estudantes não possuíam a base necessária para cursar a disciplina de Geração. Detalhou que a sequência pedagógica ideal para o currículo seria cursar primeiro a disciplina de Transmissão e Distribuição e, apenas posteriormente, Geração e Subestação. Assim, foi proposta a retirada do pré-requisito de "Análise C" para a inclusão da disciplina de "Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica", visando assegurar o melhor aproveitamento acadêmico dos alunos. O processo foi colocado em regime de votação e aprovado por unanimidade. **8. Processo 25.349.860-9 – Proposta de adequação curricular do Curso de Engenharia Civil, currículo 2023 (Relator Prof. André Campos de Moura).** O relator esclareceu que a proposta de adequação curricular contempla três pontos fundamentais. Primeiro, relatou a necessidade de alteração do semestre de oferta das disciplinas de Transportes, Estradas e Pavimentação, visando antecipar a grade para que as disciplinas de Estradas e Pavimentação sejam ofertadas dentro do mesmo ano letivo. Segundo, propôs a inclusão das disciplinas de Hidráulica I e Fenômenos de Transporte como pré-requisitos para a disciplina de Hidráulica II; justificou que a ausência desses requisitos anteriormente foi identificada como um erro pedagógico, uma vez que muitos estudantes chegavam à disciplina avançada sem a base necessária. Terceiro, informou a conversão de 15 horas de carga horária teórica em prática, em decorrência da disponibilidade de nova infraestrutura laboratorial para o curso. Salientou que as mudanças de semestralidade entrarão em vigor a partir do próximo ano letivo para os alunos já matriculados, com o departamento comprometido em garantir a oferta necessária para evitar prejuízos durante a transição. Já a exigência de novos pré-requisitos para Hidráulica II será aplicada apenas para os ingressantes a partir de 2027. Colocado em regime de discussão e não havendo inscritos, o processo foi colocado em regime de votação e aprovado por unanimidade. **9. Processo 23.877.837-9 – Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Gestão Pública (Relatora Profa. Elaine Maria dos Santos).** A relatora fez uma breve

1 apresentação do processo de reformulação do curso de Tecnologia em
2 Gestão Pública, vinculado ao Departamento de Administração (CESA),
3 destacando que o mesmo se enquadra no eixo de gestão e negócios.
4 Ressaltou que o foco é o desenvolvimento de competências para a
5 administração pública em suas dimensões política, social, ética e
6 gerencial. O curso opera na modalidade EaD com apoio da
7 CAPES/UAB, articulado com a NEAD e a Universidade Virtual do
8 Paraná em um sistema de rede. A profa. Elaine informou as principais
9 motivações para a reformulação que incluem: ajustes baseados na
10 primeira oferta e no período de "repercurso"; alinhamento com as novas
11 diretrizes nacionais e o decreto federal de educação a distância
12 publicado no final de 2025; incorporação de sugestões colhidas em
13 diálogos com docentes e estudantes, além de recomendações da
14 avaliação de reconhecimento do curso. Ressaltou que o objetivo central
15 definido é formar profissionais para planejar, executar e monitorar
16 políticas públicas com ética, eficiência e responsabilidade social,
17 visando promover a transparência, inovação e sustentabilidade na
18 gestão. Explicou que a nova matriz busca um alinhamento mais
19 contemporâneo com as demandas das esferas municipal, estadual e
20 federal de administração pública e que a estrutura mantém a matrícula
21 por atividade acadêmica. Informou que o sistema acadêmico prevê
22 quatro módulos e um ano adicional de "repercurso". A carga horária é
23 composta exclusivamente por disciplinas obrigatórias, com 10%
24 destinados a Atividades de Extensão (AEX). Questionada sobre o
25 financiamento, a relatora Profa. Elaine, explicou que, embora o curso
26 continue aprovado para funcionamento em rede, a oferta atual está
27 sendo mantida com recursos próprios da universidade enquanto se
28 aguarda o aporte financeiro governamental. A relatora explicou que o
29 "repercurso" é um dispositivo essencial para cursos de oferta única,
30 permitindo que o aluno reprovado em disciplinas específicas tenha um
31 ano adicional para concluí-las após o término regular do curso,
32 garantindo o direito de finalização da graduação. A Pró-reitora em
33 exercício, Profa. Maria Elisa e o Prof. Jacques reforçaram a importância
34 do curso e os desafios de gestão financeira e administrativa superados
35 pela equipe, destacando a relevância estratégica e financeira dos cursos
36 em rede financiados pelo governo federal para a universidade,
37 mencionando o aporte para bolsas de tutores, coordenadores e suporte
38 operacional. A Pró-Reitora em exercício, Profa. Maria Elisa, também
39 manifestou reconhecimento ao empenho do colegiado, sublinhando que
40 a gestão de cursos em rede representa um desafio complexo por exigir
41 a criação de soluções operacionais que extrapolam os ritos
42 convencionais da instituição. Ressaltou ainda o sucesso obtido no
43 processo de reconhecimento do curso. O processo foi colocado em

regime de votação, sendo a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Gestão Pública aprovada por unanimidade pela Câmara de Graduação. **10. Processo 25.532.818-2 (Extra Pauta) – Alteração de ementa da disciplina 6EST443 - Estágio Supervisionado Obrigatório II do curso de Direito. (Relator, Prof. Cláudio Cesar de Moura Lacerda).** O relator esclareceu ter havido um equívoco na aprovação anterior da ementa da referida disciplina, a qual estava erroneamente direcionada apenas para as áreas de Direito Civil e Processo Civil. Explicou que a nova redação visa adequar o conteúdo para incluir os tópicos que haviam sido omitidos: Direito do Trabalho, Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito Previdenciário. Justificou que o erro provavelmente ocorreu devido a uma falha de edição (cópia de ementa anterior) e que a retificação é necessária para a correta aplicação das atividades de estágio. O processo foi colocado em discussão e foi aprovado por unanimidade. **INFORMES CÂMARA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD/UEL - 14/04/2026**

1. RECEPÇÃO DOS INGRESSANTES 2026: Ainda estamos recebendo ingressantes das Convocações para Portadores de Diplomas de Curso Superior (PDCS), respeitando a data limite até 17 de abril de 2026, conforme Ato Executivo n. 037/2026, que prorrogou a vigência do Ato Executivo n. 019/2026. **2. NIP - NÚCLEO DE INSERÇÃO PROFISSIONAL:** NIP é o Núcleo de Inserção Profissional e integra do programa paranaense de aprendizado prático e integração universidade-sociedade da Universidade Estadual de Londrina. O programa tem como objetivo promover a aprendizagem experiencial e integrar a formação acadêmica às do setor produtivo. Iniciamos o segundo ano do NIP com um bolsista graduando e oito bolsistas da graduação. Entre as atividades previstas para 2026, destacam-se: cursos de formação e capacitação, encontros com empresas, estabelecimento de parcerias com o setor produtivo e organizações públicas e sociais, desenvolvimento de projetos voltados à solução de demandas desses setores, visitas técnicas a empresas parceiras, além da divulgação, em nossas redes sociais, de vagas de estágio e cursos gratuitos. Siga @nip_uel para saber mais. **3. CURSO CARREIRA DE EXCELÊNCIA:** Carreira de Excelência é um curso gratuito para quem quer destravar a carreira e sair do plano para a ação. Você vai aprender a: Definir objetivos e estruturar seu plano de carreira; Executar melhor e tirar ideias do papel; Assumir o protagonismo da sua trajetória; Construir conexões que abrem portas - Módulo presencial: 23/05 e Módulo online: 20/06, no CESA - Centro de Estudos Sociais Aplicados, da UEL. Link de inscrição: https://lp.napratica.org.br/carreira-de-excelencia-2026?utm_source=parceiro-geral&utm_medium=parceiro&utm_campaign=uel&referral=parceiro-geral-parceiro-uel



1
2 **4. APROVAÇÃO DE AEX LIVRES:** Os requerimentos de
3 aproveitamento de cursos/eventos para AEX livres não necessitam que
4 seja anexado cópia dos certificados pois as informações são extraídas
5 diretamente do sistema da PROEX, assim pedimos que não indefiram
6 os requerimentos pela falta de certificados pois isso não é solicitado aos
7 estudantes e nem tem campo para isso no ato do requerimento. **5.**
8 **MOBILIDADE ACADÊMICA ABRUEM 2026/2:** Encerra dia 22/04/2026
9 o prazo para que os Colegiados de Cursos realizem o registro no Portal
10 do Docente das vagas a serem ofertadas para o segundo semestre de
11 2026 do Edital da ABRUEM. **6. ALERTAS DE PRAZOS: CALENDÁRIO**
12 **ACADÊMICO 2026:**

ABRIL 2026	
01/04	Registro dos Programas das Atividades Acadêmicas: Último dia para os docentes registrarem os programas das atividades acadêmicas referentes ao 1º semestre letivo e às de oferta anual.
03/04	Trancamento de Matrícula: Último dia para solicitação de trancamento de matrícula pelos estudantes matriculados no Sistema Acadêmico de Crédito Semestral.
06/04 a 06/05	Oferta Regular de Disciplinas Especiais e Optativas: Período destinado aos docentes para solicitação, no Portal do Docente, da oferta das Disciplinas Especiais e Optativas previstas para o 2º semestre letivo vigente.

Câmara de Graduação – Livro 9

06/04 a 07/05	Oferta Regular de Disciplinas Especiais e Optativas: Período destinado aos chefes e/ou vice-chefes de departamento para avaliação , no Portal do Docente, das solicitações de oferta das Disciplinas Especiais e Optativas referentes ao 2º semestre letivo vigente.
06/04 a 08/05	Oferta Regular de Disciplinas Especiais e Optativas: Período destinado aos coordenadores e/ou vice-coordenadores dos colegiados de curso para autorização , no Portal do Docente, da oferta das Disciplinas Especiais e Optativas referentes ao 2º semestre letivo vigente.
15/04	Suspensão da Matrícula na Série: Último dia para que os estudantes em situação de dependência solicitem a suspensão da matrícula na série, conforme normas acadêmicas vigentes.
Até 24/04	Solicitação de Aproveitamento de Estudos de Língua Estrangeira: Último dia para solicitação do aproveitamento de estudos de Língua Estrangeira, via e-PROTOCOLO, à Prograd.
29/04	DIA DE LUTA PELA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO SEM VIOLÊNCIA.

MAIO 2026	
05/05	TÉRMINO DO 1º BIMESTRE.
05/05	Trancamento de Matrícula: Último dia para recebimento dos pedidos de trancamento de matrícula dos estudantes matriculados nos Sistemas Acadêmicos de Crédito Anual, Matrícula por Atividade Acadêmica e Matrícula por Série.
05/05	Transferência Interna de Turno e Permuta: Último dia para que os estudantes regularmente matriculados nos cursos do Sistema Acadêmico de Crédito Semestral solicitem transferência interna de turno e/ou permuta.

Comunidade Externa
 Professores
 Ingressantes
 Estudantes
 Geral

<https://sites.uel.br/prograd/estudante/calendario/>

Importante consultar calendário!!!

7. ENADE DAS LICENCIATURAS; ENAMED; ENADE BACHARELADOS - 2026: Considerando a publicação da Portaria MEC nº 276/2026 que dispõe sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade 2026, para os cursos de licenciatura, bacharelado e superiores de tecnologia, referentes ao ano II do ciclo avaliativo e do Edital nº 30/2026, referentes à Avaliação Prática do ENADE das Licenciaturas, solicitamos leitura atenta do informe a seguir. Ciclo avaliativo trienal. Ano II: a) 01 - Educação e Medicina (todos os anos); b) 05 - Ciências naturais, matemática e estatística; c) 06 - Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC; e d) 07 - Engenharia, produção e construção. Conforme dispõe o art. 5º, § 5º, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e o art. 39, § 1º, da Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) constitui componente curricular obrigatório, sendo o ateste, pelo Inep, da situação regular do participante no Exame condição indispensável para a conclusão do curso de graduação. Assim, a irregularidade perante o Enade 2026 impossibilitará a colação de grau e a expedição de diploma do estudante, em decorrência da não conclusão do curso, por ausência de cumprimento de componente curricular obrigatório. Nos termos do Edital

nº 30, de 30 de março de 2026, bem como das demais diretrizes do Enade, o coordenador de curso desempenha papel central na operacionalização do exame, sendo o principal responsável pela interface entre a Instituição de Educação Superior (IES), os estudantes e o Inep. Dentre suas atribuições, destacam-se: Identificar e validar os estudantes habilitados à participação no Enade, conforme os critérios estabelecidos; Realizar e acompanhar o preenchimento da declaração de existência de estudantes habilitados, dentro dos prazos definidos; Orientar os estudantes quanto à obrigatoriedade, aos prazos e aos procedimentos da avaliação, o preenchimento do questionário do estudante e participação de todas as etapas previstas; Divulgar informações oficiais e atualizações relacionadas ao Enade junto ao colegiado e ao corpo discente; Monitorar a regularidade dos estudantes junto ao Enade, assegurando o cumprimento das exigências para a colação de grau; Instruir e acompanhar etapas específicas, como a Avaliação Prática, quando aplicável (Licenciaturas); Manter articulação com os setores institucionais responsáveis pelo Enade, garantindo o adequado fluxo de informações e principalmente o cumprimento dos prazos. Destaca-se que as atribuições do coordenador de curso estão vinculadas ao seu CPF, tendo em vista que o acesso ao sistema Enade é realizado por meio do login Gov.br. Ressalta-se que o adequado acompanhamento dessas atividades é fundamental para assegurar a regularidade dos estudantes e contribuir para a qualidade dos indicadores institucionais. Por fim, recomenda-se a leitura atenta dos editais e das portarias vigentes, bem como o acompanhamento das publicações do INEP no que se refere às Avaliações Teóricas e Práticas durante a edição do ENADE 2026. Principais publicações - Portaria MEC nº 276, de 27 de março de 2026 que dispõe sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade 2026, para os cursos de licenciatura, bacharelado e superiores de tecnologia, referentes ao ano II do ciclo avaliativo:

<https://mecnormas.mec.gov.br/pesquisa/detalhar/9174> . Edital nº 30, de 30 de março de 2026, que dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos à realização da edição de 2026 da Avaliação da Prática (AP) do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes para os cursos de licenciaturas (Enade das Licenciaturas): <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Edital-inep-030-2026-03-30.pdf> . Portaria MEC nº 300, de 2 de abril de 2026, que dispõe sobre a Prova Nacional Docente – PND (para as Licenciaturas): <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mec-n-300-de-2-de-abril-de-2026-697382451> . Portaria MEC nº 300, de 23 de abril de 2025, institui o Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica - Enamed: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mec-n-330-de-23-de-abril->

[de-2025-625493755](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm) . Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm . Portaria MEC Nº 610, de 27 de junho de 2024 - Institui o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes para os cursos de licenciatura - Enade das Licenciaturas, e institui o novo ciclo avaliativo do Enade:
<http://www.abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-610-2024-06-27.pdf> . Portaria normativa Nº 840, de 24 de agosto de 2018, que dispõe sobre os procedimentos de competência do INEP referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes:
https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/legislacao_normas/2018/portaria_normativa_GM-MEC_n840_de_24082018.pdf.

8. REABERTURA DO MUSEU HISTÓRICO DE LONDRINA: foi informado que, entre meados de maio e início de junho, o Museu Histórico será reaberto ao público após a conclusão de reformas estruturais e elétricas. Nada mais a tratar, a Pró-reitora em exercício, Maria Elisa, encerrou a sessão. Para constar, eu, Jucélia Vieira Fino, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Pró-Reitora de Graduação em exercício, Profa. Maria Elisa, pela Diretora, Profa. Lilian Kemmer Chimentão e por mim, conforme segue abaixo."

Maria Elisa W. Cestari
 Pró-reitora de Graduação em exercício

Lilian Kemmer Chimentão
 Diretora de Apoio à Ação Pedagógica

Jucélia Vieira Fino
 Secretária *ad hoc*